

EDITAL Nº 9/DIRCL/2021

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº2/DIR/CL/UFFS/2021
DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES BOLSISTAS E CONVOCAÇÃO
DOS SELECIONADOS PARA ATUAR JUNTO AO PROGRAMA DE EXTENSÃO
FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA REGIÃO
MACROMISSIONEIRA**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA REGIÃO MACROMISSIONEIRA, em conformidade com o EDITAL Nº 02/DIRCL/UFFS/2021, publicado em 04 de março de 2021, divulga o resultado final do Processo Seletivo para Estudantes Bolsistas do Programa de Extensão Formação Continuada de Professores da Região Macromissioniera e convoca os selecionados para entrega da documentação.

1 Classificação Final

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1º	Bruna da Cruz dos Santos	8,54	Selecionado
2º	Suélen Melissa Philippsen	8,39	Selecionado
3º	Letícia Gabrielhi Rocha	8,06	Selecionado
4º	Ana Letícia Schreder	7,26	Selecionado
5º	Letiane Lopes da Cruz	7,20	Suplente
6º	Lucas Eliezer Perin Diniz	7,17	Suplente
7º	Naiara Berwaldt Wust	7,00	Suplente

2 De acordo com o Edital Nº 2/DIR-CL/2021, item 3.1, há previsão de 4 vagas para bolsistas para atuação junto aos Grupos de Trabalho por área do conhecimento.

3 Os 4 primeiros candidatos classificados deverão apresentar, até dia 28 de abril de 2021, no endereço de *e-mail* macromissioniera.uffs@gmail.com, os seguintes documentos:

- 3.1 Ficha Cadastral preenchida (Anexo I);
- 3.2 Cópia do RG (Carteira de Motorista não é aceita);
- 3.3 Cópia do CPF;
- 3.4 Cópia do Título de Eleitor;
- 3.5 Cópia PIS/PASEP ou NIT;
- 3.6 Cópia da Carteira de Trabalho (onde conste nº da Carteira de Trabalho/Série e UF);
- 3.7 Atestado de Matrícula;
- 3.8 Comprovante com o nº da Conta Bancária/Agência/Banco;
- 3.9 Termo de Compromisso (Anexo II);
- 3.10 Plano de Trabalho (Anexo III).

4 As cópias digitais da documentação devem estar legíveis.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
macromissioniera.uffs@gmail.com, www.uffs.edu.br

5 Os bolsistas devem observar o previsto no Regulamento da Extensão (Resolução nº 23/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2019):

Art. 49, inciso II: o candidato não deve receber outra modalidade de bolsa acadêmica, salvo os auxílios do Programa de Assistência Estudantil, de acordo com a carga horária prevista em sua bolsa ou edital.

6 As bolsas têm validade para 7 meses (de maio a novembro de 2021).

7 Os candidatos suplentes poderão atuar no projeto na condição de Voluntários, com a aprovação do Coordenador ou Orientador do Programa/Projeto.

7.1 Para atuar no Projeto na condição de Voluntários, é necessário encaminhar para o endereço de e-mail macromissioniera.uffs@gmail.com, os seguintes documentos:

- a) Atestado de Matrícula;
- b) Cópia de documento de identidade e CPF;
- c) Plano de Trabalho (Anexo III).

8 Os candidatos suplentes farão parte do cadastro de reserva, podendo ser chamados a qualquer momento para ingressar no programa/projeto na condição de bolsista, caso atendam ao item 5 deste Edital, e haja disponibilidade de bolsas ou quando houver desistência ou desligamento dos titulares.

Cerro Largo, 12 de abril de 2021.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE
PROFESSORES DA REGIÃO MACROMISSIONEIRA